



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.287/2016

De 30 de Novembro de 2016 - LEI Nº 3114/16

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO

PAES, Prefeita do Município de Pilar do Sul em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica, através do artigo 89, Inciso IV e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.620.300,00 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte mil e Trezentos Reais), conforme segue:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.01 – Secretaria de Gabinete e Segurança Pública e Trânsito	04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.11	14.000,00	Tesouro	08
02.01 – Secretaria de Gabinete e Segurança Pública e Trânsito	04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.13	7.000,00	Tesouro	09
02.01 – Secretaria de Gabinete e Segurança Pública e Trânsito	04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.30	2.000,00	Tesouro	11
02.01 – Secretaria de Gabinete e Segurança Pública e Trânsito	04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.39	10.000,00	Tesouro	12
02.01 – Secretaria de Gabinete e Segurança Pública e Trânsito	06.122.0016.2003 – Manutenção da Secretaria de Segurança Pública	3.3.90.30	2.000,00	Tesouro	14
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2004 – Manutenção da Secretaria de Educação	3.1.90.11	45.000,00	Tesouro	42
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 – Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.11	322.000,00	Tesouro	48
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 – Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.13	112.000,00	Tesouro	49



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.03 - Fundo Municipal de Ensino	Fundo de Ensino	12.361.0003.2005 - Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39	15.000,00	Tesouro	54
02.03 - Fundo Municipal de Ensino	Fundo de Ensino	12.361.0003.2007 - Manutenção da Merenda Escolar	3.3.90.30	32.000,00	Estadual	61
02.03 - Fundo Municipal de Ensino	Fundo de Ensino	12.364.0005.2025 - Manutenção do Ensino Superior	3.3.90.39	215.000,00	Tesouro	68
02.03 - Fundo Municipal de Ensino	Fundo de Ensino	12.365.0004.2014 - Manutenção do Ensino Infantil	3.1.90.11	70.000,00	Tesouro	69
02.03 - Fundo Municipal de Ensino	Fundo de Ensino	12.365.0004.2014 - Manutenção do Ensino Infantil	3.1.90.13	26.500,00	Tesouro	70
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	Fundo de Saúde	10.301.0014.2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.11	157.000,00	Tesouro	89
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	Fundo de Saúde	10.301.0014.2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.11	6.500,00	Federal	91
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	Fundo de Saúde	10.301.0014.2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.13	120.500,00	Tesouro	92
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	Fundo de Saúde	10.301.0014.2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30	10.000,00	Tesouro	96
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	Fundo de Saúde	10.301.0014.2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	180.000,00	Tesouro	100
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	Fundo de Saúde	10.301.0014.2090 - Manutenção de Ação Judicial	3.3.90.30	20.000,00	Tesouro	106
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	Fundo de Saúde	10.302.0014.2095 - Manutenção do SAMU	3.1.90.11	37.000,00	Tesouro	113
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	Fundo de Saúde	10.302.0014.2095 - Manutenção do SAMU	3.1.90.13	1.000,00	Federal	116
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	Fundo de Saúde	10.302.0014.2112 - Programa Saúde da Família - Folha	3.1.90.11	19.000,00	Federal	118
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	Fundo de Saúde	10.302.0014.2112 - Programa Saúde da Família - Folha	3.1.90.13	8.500,00	Federal	119
02.06 - Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.2039 - Manutenção do Urbanismo	3.1.90.11	26.000,00	Tesouro	134
02.07.- Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude	Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude	27.812.0015.2027 - Manutenção do Esporte Lazer e Juventude	3.1.90.11	1.000,00	Tesouro	142
02.07.- Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude	Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude	27.812.0015.2027 - Manutenção do Esporte Lazer e Juventude	3.3.90.39	8.000,00	Tesouro	146
02.06 - Secretaria de Urbanismo e	Secretaria de Urbanismo e	15.451.0007.2039 - Manutenção do Urbanismo	3.3.90.93	10.000,00	Tesouro	140



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Desenvolvimento de Edificações					
02.08 – Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2042 – Manutenção da Secretaria Finanças e Planejamento	3.1.90.13	3.000,00	Tesouro	149
02.08 – Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2043 – Contribuição para PASEP	3.3.90.47	14.000,00	Tesouro	155
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	04.542.0011.2045 – Manutenção da Limpeza Pública	3.3.90.30	35.000,00	Tesouro	159
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 – Manutenção do Desenvolvimento Rural	3.3.90.30	20.000,00	Tesouro	168
02.10 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 – Manutenção da Secretaria de Administração	3.1.90.13	1.000,00	Tesouro	173
02.10 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 – Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.30	2.000,00	Tesouro	175
02.11 – Secretaria de Integração Social	04.122.0009.2050 – Manutenção Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	3.1.90.11	18.000,00	Tesouro	181
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.243.0008.2085 – Liberdade assistida	3.3.90.30	2.300,00	Estadual	207
02.13 – Secretaria de Negócios Jurídicos	04.062.0017.2067 – Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos	3.1.90.13	3.000,00	Tesouro	218
02.13 – Secretaria de Negócios Jurídicos	04.062.0017.2067 – Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos	3.3.90.39	20.000,00	Tesouro	221
02.13 – Secretaria de Negócios Jurídicos	04.062.0017.2092 – Manutenção da Secretaria	3.3.90.39	25.000,00	Tesouro	224

Total R\$ 1.620.300,00

Art. 2º - Os créditos autorizados no artigo 1º, serão cobertos com recurso resultante de:

- Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias: (Art 43, parágrafo 1º Inc. III da Lei 4320/64), no valor de R\$ 1.077.717,54 (Hum Milhão, Setenta e Sete mil, Setecentos e Dezessete Reais e Quarenta e Quatro Centavos), conforme as fichas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2006 – Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro	56
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2006 – Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39	50.000,00	Tesouro	58
02.04.- Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2031 Subvenção CTC	3.3.50.43	5.000,00	Tesouro	83
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2110 – Manutenção da Folha de Agente Comunitário	3.1.90.11	28.500,00	Federal	109
02.06 – Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	04.452.0007.2045 – Manutenção da Limpeza Pública	3.1.90.11	594.000,00	Tesouro	123
02.06 – Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	04.452.0007.2045 – Manutenção da Limpeza Pública	3.1.90.13	120.000,00	Tesouro	124
02.06 – Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1132 – Convênio Água e Vida	3.3.90.39	20.000,00	Estadual	130
02.06 – Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1133 – Reforma da Praça Luis Trentini	4.4.90.51	12.000,00	Estadual	132
02.11 – Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0009.1152 Construção de Jazigos Cemitério Jd das Acácias	4.4.90.51	110.000,00	Tesouro	180
02.11 – Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0009.2050 Manutenção da Secretaria Desenvolvimento e Integração Social.	3.3.90.39	20.000,00	Tesouro	185
02.06 – Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.2114 – Recuperação Vicinal José W Mazzer	3.3.90.39	50.000,00	Tesouro	251
02.06 – Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1169 – Ponte de Concreto Corrego Passagem	4.4.90.51	23.049,20	Tesouro	258
02.06 – Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1170 – Reforma e Ampliação do Campo Valentim, Godinho	4.4.90.51	12.868,34	Tesouro	260
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2082 – Liberdade assistida	3.3.90.39	2.300,00	Estadual	211



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

• **Excesso de Arrecadação**, conforme artigo 43 parágrafo 1º inciso II e parágrafo 3º da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 542.582,46** (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos) do FPM, considerando ainda a tendência do Município (provenientes de recursos da repatriação).

Art. 3 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Pilar do Sul, 30 de novembro de 2016.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MARCIO RODRIGUES
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA
Secr. de Finanças e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Silvia Ferreira dos Santos
Assistente Administrativo I